

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
SAA DE GAROPABA - AGÊNCIA DE GAROPABA - CNPJ 82508433/0026-75  
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

**Escritório da Agência de Garopaba** Rua: Marcos Inácio de Abreu, 266 - Ferraz – Garopaba CEP: 88495-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3254 3461 E-mail: [ocorreia@casan.com.br](mailto:ocorreia@casan.com.br)

**Laboratório Pescaria Brava** – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000 Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Rua: Santa Rita, s/ n° - Centro – Garopaba CEP: 88495-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3254 8119 E-mail: [vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br](mailto:vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br)

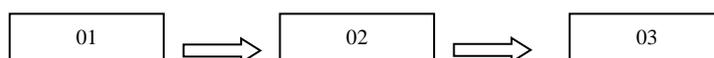
A água que abastece a região urbana do município de Garopaba é captada no manancial subterrâneo através de 11 poços tubulares profundos. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de Garopaba, consiste de desinfecção e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### 01. Captação e Recalque de água bruta

A água dos poços é retirada através de bombeamento e é encaminhada através de adutoras para a unidade de tratamento.

#### 02. Tratamento Final (Desinfecção, fluoretação e correção do pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

#### 03. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 2000m<sup>3</sup> e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	51	5	51	51	51
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	50	5	51	51	51
fev/18	N.º de análises realizadas	51	5	51	51	51
	N.º de análises fora dos padrões	4	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	47	5	50	51	51
mar/18	N.º de análises realizadas	51	5	51	51	51
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	51	5	51	51	51
abr/18	N.º de análises realizadas	50	5	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	48	5	50	50	50
mai/18	N.º de análises realizadas	51	5	51	51	51
	N.º de análises fora dos padrões	9	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	42	5	51	51	51
jun/18	N.º de análises realizadas	50	5	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	50	5	50	50	50
jul/18	N.º de análises realizadas	50	5	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	50	5	50	50	50
ago/18	N.º de análises realizadas	50	5	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	50	5	50	50	50
set/18	N.º de análises realizadas	51	5	51	51	51
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	49	5	51	51	51
out/18	N.º de análises realizadas	50	7	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	1
	N.º de análises em conformidade	50	7	50	49	49
nov/18	N.º de análises realizadas	50	8	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	2	1
	N.º de análises em conformidade	50	8	50	48	49
dez/18	N.º de análises realizadas	50	5	50	50	50
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	49	5	50	49	50
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		50	5	50	50	50
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

#### **Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** Indica a presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**